



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0004073-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 063211249

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0000850-8**

171ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Vila de Fatima Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 101.578.0046-5/ 0097-1/ 0098-8

Local: Rua Cel. Ferreira Leal, 117.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 28/01/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento em ZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e R2v, em Zona especial de Interesse Social (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/079/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico-único, com base no parecer de SVMA/TCA (doc. SEI nº 058729014).

São Paulo, 11 de maio de 2022.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 11/05/2022, às 15:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063211249** e o código CRC **30715C0C**.
